



RESOLUÇÃO N.º 002/2003

“ NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2.003.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º - Fica nomeada a presente Comissão, assim constituída: Sr. José Carlos dos Reis Silva, Vereador; Sra. Martha Ismênia Abrão da Costa, Vereadora e Sr. Eduardo Marquesani, Contador, a Comissão de Julgamento de Propostas, referente às licitações, pela modalidade de “Convite”, “Tomada de Preços” e “Concorrência” e outras previstas em Lei.

Art. 2º - A Comissão Julgadora, terá 03(três) dias após o recebimento das propostas para analisar e julgar qual a firma vencedora.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 13 de Janeiro de 2.003.

José Antonio da Silva
Presidente

Carmo Balbino Valentim
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Gornati
1º Secretário